



Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

São Paulo, 25 de julho de 2016.
SBPC-129/Dir.

Excelentíssimo Senhor
Ministro GILBERTO KASSAB
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

Senhor Ministro,

Encaminhamos, abaixo, para conhecimento e eventuais providências, cópia de Moção aprovada durante a Assembleia Geral Ordinária de Sócios da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizada em 7 de julho de 2016, na Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), em Porto Seguro, por ocasião da 68ª Reunião Anual da SBPC.

Titulo da Moção: Moção pela preservação dos princípios do Marco Civil da Internet e aprovação do PL 5276/2016 (Projeto de Lei de Proteção de Dados Pessoais)

Texto da Moção: “A Assembleia Geral Ordinária dos Sócios da SBPC se manifesta pela preservação dos princípios do Marco Civil da Internet em reação à agenda do Legislativo e do Executivo que violam a neutralidade da rede, a privacidade e a essencialidade do acesso à internet. A regulação voltada à rede deve ter como fundamento a garantia de direitos e o reconhecimento de seu potencial para o empoderamento de cidadãos e comunidades. Neste sentido, e visando a uma agenda positiva, apoiamos a aprovação do PL 5276/2016, que finalmente poderá inserir na ordem jurídica brasileira uma Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, online e offline, contendo um robusto rol de direitos e princípios, bem como relevantes estrutura e instrumentos regulatórios”.

Se possível, gostaríamos de receber manifestação de Vossa Excelência sobre o assunto, para divulgação aos Conselheiros, Secretários Regionais e sócios em geral.

Atenciosamente,

HELENA BONCIANI NADER
Presidente